

**A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA A PARTIR DA OBRA “IRACEMA”, DE JOSÉ DE ALENCAR**

**THE SYMBOLIC CONSTRUCTION OF EUROPEANIZED BRAZILITY FROM THE WORK “IRACEMA”, BY JOSÉ DE ALENCAR**

Marília Rulli Stefanini<sup>1</sup>

Mateus Magalhães da Silva<sup>2</sup>

**RESUMO**

Esta pesquisa materializou-se em um instrumento destinado a reflexões a despeito da construção simbólica do nacionalismo brasileiro a partir da obra literária de José de Alencar, intitulada de “Iracema”, em razão do emprego de uma perspectiva pós-colonialista. Nesse sentido, observaram-se, com olhares críticos, os personagens Iracema e Martim, com o fito de elucidar certa analogia com a referência colonizadora que o Brasil vivenciou em relação a Portugal. Ademais, construíram-se, ainda, ponderações confluentes redigidas acerca de “Iracema” no que tangencia aos povos indígenas brasileiros. Nesse aspecto, mesmo que de forma metafórica, a obra alencariana expõe uma ótica de submissão e aceitação romântica dos Tabajaras, povos indígenas de Fortaleza, Ceará, quanto à colonização do europeu, o que foi possível notar no presente texto. Ademais, o objetivo aqui firmado edificou-se na análise acerca da construção simbólica existente no que toca à brasilidade, possuindo como base a obra “Iracema”, de José de Alencar. Para tanto, adotou-se no presente texto o método dedutivo de pesquisa, pautado em revisões bibliográficas e documentais.

**Palavras-chave:** construção simbólica; brasilidade europeizada; Iracema; José de Alencar.

**ABSTRACT**

This research materialized in an instrument intended for reflections despite the symbolic construction of Brazilian nationalism from the literary work of José de Alencar, entitled “Iracema”, due to the use of a post-colonialist perspective. In this sense, the characters Iracema

---

<sup>1</sup> Pós-doutorada e estágio pós-doutoral em Direitos Humanos e Democracia pelo "Ius Gentium Conimbrigae" (IGC) na Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (FD-UC), Portugal (2021-2022). Doutora em Direito pela PUC-SP (2017- 2021). Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campi de Coxim-MS. E-mail: marilia.rulli@ufms.br. Link do Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2076890399249480>.

<sup>2</sup>Graduando em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba. Endereço de e-mail: magalhaesmateus3@gmail.com. Link do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2588987581898165>.

and Martim were observed with a critical eye, with the aim of elucidating a certain analogy with the colonizing reference that Brazil experienced in relation to Portugal. In addition, confluent weightings written about “Iracema” were constructed in terms of Brazilian indigenous peoples. In this aspect, even if in a metaphorical way, Alencar’s work exposes a perspective of submission and romantic acceptance of the Tabajaras, indigenous peoples of Fortaleza, Ceará, regarding the colonization of the European, which was possible to notice in the present text. In addition, the objective established here was built on the analysis of the existing symbolic construction with regard to Brazilianness, based on the work “Iracema”, by José de Alencar. Therefore, the deductive method of research was adopted in this text, based on bibliographical and documental reviews.

**Keywords:** symbolic construction; Europeanized Brazilianness; Iracema; José de Alencar.

## INTRODUÇÃO

Preliminarmente, cumpre destacar que, em “Iracema”, o colonizador é materializado por Martim, considerado um sujeito amistoso e romântico, fato que remonta, mesmo que discretamente, a inspiração rousseana de um sujeito puritano em sua ‘essência’, enquanto que Iracema consubstancia-se na metáfora de um povo indígena submisso, sujeito e apaixonado pelo colonizador.

Embora seja considerada uma obra pertencente ao romantismo brasileiro do século XIX, é preciso notar que referido movimento se formou a partir de um ideário de oposição ao racionalismo que vigorava no mundo, e, talvez, da própria corrente iluminista, o que, por conseguinte, conduziu o autor a uma abordagem um tanto quanto distante do massacre sofrido pelos povos indígenas brasileiros à época da dominação lusitana.

A par disso, a escolha por uma interpretação pós-colonial transcende aos aspectos históricos, mas perfaz-se de uma abordagem relacionada aos efeitos simbólicos provenientes do colonialismo, o que, neste ensaio, afigura-se a partir de uma interpretação análoga da obra, como um todo, e suas simbologias decorrentes da imposição e dominação colonizadora em relação à construção da brasilidade.

Por fim, informa-se que a pesquisa tem como princípio a análise de dados teóricos provenientes de leituras bibliográficas relacionadas com a necessidade pluricultural de reconstrução da democracia, sob a perspectiva dos povos indígenas brasileiros. Para tanto, utilizam-se pesquisas de cunho qualitativo, descritivo, bem como revisão de literatura. Quanto

aos métodos empregados, tem-se o dedutivo quanto às pesquisas teóricas; e histórico, considerando a ausência de historicismo para a criação dos simbolismos aqui analisados.

## **1 IRACEMA E MARTIM COMO REPRESENTAÇÕES DE BRASIL E PORTUGAL NA COLONIZAÇÃO**

Inicialmente, cumpre ressaltar que a invasão do Brasil se deu por conta da dificuldade enfrentada por Portugal em manter seu território em relação às ameaças mercantis da Espanha. Assim, no ano de 1494 foi firmado o Tratado de Tordesilhas, onde os países acima citados dividiram o Atlântico pela metade para realizarem suas colonizações de povoamento e exploração. (KOSHIBA, 2003, p. 07-12).

Na data de vinte e um de abril de mil e quinhentos, os navegantes avistaram um morro em meio ao oceano, que Cabral resolveu intitular de monte Pascal. Todavia, o Rei D. Manuel I resolveu chamá-lo de Santa Cruz ou Terra dos Papagaios. Assim, resalta-se que vários foram os nomes concedidos às novas terras, quais sejam: Pindorama – nome dado pelos indígenas; Ilha de Vera Cruz (1500); Terra Nova (1501); Terra dos Papagaios (1501); Terra de Vera Cruz (1502); Terra de Santa Cruz (1503); Terra de Santa Cruz do Brasil (1505); Terra do Brasil (1505); Brasil (desde 1527) – por conta da exploração exacerbante do pau-brasil. (KOSHIBA, 2003, p. 69).

Centenas de pessoas habitavam o Brasil antes da chegada dos colonizadores no ano de mil e quinhentos, sendo eles detentores de cultura, língua, costumes e crenças próprias. Suas atividades vitais pautavam-se na caça de pequenos animais (pois os de grande porte, como vacas e cavalos, foram trazidos pelos europeus posteriormente), agricultura e pesca, exercendo contato intimista com a natureza.

Segundo Roberto Lemos dos Santos Filho, citando Luiz Muricy Cardoso:

[...] naquela época os índios tinham uma população entre um e dez milhões de habitantes. Na exposição de Motivos n. 16 enviada pelo Presidente da República Costa e Silva ao Congresso, encaminhando anteprojeto para criação da FUNAI, consta que na época do descobrimento havia 1.100.000 índios. (SANTOS FILHO, 2006, p.21).

Posto isso, nota-se que os portugueses que aqui atracaram seus batéis, inicialmente, encontraram-se curiosos e encantados diante dos nativos, principalmente pelo fato de se encontrarem nus e sem qualquer vergonha pela prática.

Os europeus tentaram estabelecer qualquer contato com os povos indígenas, todavia, referido contato se fez por frustrado diante do linguajar diferente estabelecido entre ambos os interlocutores do diálogo. No entanto, a fim de cativá-los e demarcá-los em meio aos demais, foram-lhes doadas vestimentas.

Necessitava-se estabelecer contato com os povos, pois o interesse monetário relativo à extração de pau-brasil e demais recursos naturais demandava mão-de-obra, principalmente daquela que estava habituada à realização dessas práticas. (QUADROS; FRANCO. 1967, p. 192).

Diante da dificuldade de comunicação, duas alternativas restaram aos colonizadores, a primeira era o aprendizado da língua nativa dos índios, sendo a segunda inerente ao ensino do português, língua materna de Portugal, impondo-se a segunda por meio da catequização jesuítica.

Observa-se que o contexto histórico do Brasil enseja a aplicação de violência/poder por parte dos colonizadores, vez que, os indígenas que se recusaram ou dificultaram a dominação e exploração por aqueles foram punidos por isso. Dentre as sanções, ressalta-se a aplicação de castigos corporais e mentais, assim como suas prisões.

Nesse diapasão, a primeira prática escravocrata praticada é o conhecido escambo, onde os povos oriundos de Portugal trocavam seus bens materiais por trabalho, alimentação e trabalhadores/escravos, com os povos indígenas. (SANTOS FILHO, 2006, p. 26).

Apesar disso, os indígenas não se mantinham passivos à dominação de maneira geral, e, em meados de 1555 a 1567, alguns deles travaram uma guerra (Confederação dos Tamoios) em relação aos colonizadores, em razão da escravidão e exploração que estavam vivenciando. (QUADROS; FRANCO. 1967, p. 122-129).

Destarte, e de acordo com CANDIDO (2009), a literatura, desde sempre, exerceu uma função relevante para as críticas e construções sociais, ao passo que esmagadora maioria dos escritores possuía valores relacionados com a metrópole, o que, no caso em análise, se evidencia pela tradução de religiões, cultura e práticas burguesas em seus textos, donde supervalorizavam os pensamentos colonizadores em detrimento dos colonizados.

Entretanto, de forma paradoxal, evidenciaram em suas obras literárias os contextos naturais das colônias, tornando robustas as observações acerca dos indígenas e escravos. Ademais, frisa-se que os olhares dos autores, em sua epopeia, fincavam balizas em vivências burguesas.

## A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA

A par disso, a vultosa literatura romancista brasileira buscou descrever, em meados do século XIX, a inspiração colonizadora do Brasil, à medida que enredaram um lendário simbólico idealizado sobre o povo brasileiro colonizado pelos Portugueses. Para tanto, optou-se por se reinventar uma história de colonização, romantizando-a, ou seja, criou-se um cenário heroico e destemido para simbolizar a fauna e flora brasileira. Senão vejamos:

Um dia, ao pino do sol, ela repousava em um claro da floresta. Banhava-lhe o corpo à sombra da oiticica, mais fresca do que o orvalho da noite. Os ramos da acácia silvestre esparziam flores sobre os úmidos cabelos escondidos na folhagem os pássaros ameigavam o canto. Iracema saiu do banho; o aljôfar d'água ainda a roreja, como à doce mangaba que corou em manhã de chuva. Enquanto repousa, empluma das penas do gará as flechas de seu arco, e concerta com o sabiá da mata, pousado no galho próximo, o canto agreste. (ALENCAR, 2009, p. 12).

Como se observa da citação acima, o autor fomentou que, antes da chegada de Martim, o povo indígena Tabajara encontrava-se na mais absoluta paz e harmonia, sendo que após o aparecimento do lusitano o caos se instalara nas terras brasileiras. Fato este que traduz a interligação mitológica e a esfera histórica alencariana.

Narrado em terceira pessoa, tem-se um contador envolvido pela trama, o que é evidenciado pelo subjetivismo ao empregar as adjetivações, termos metafóricos e analogias. Entre linhas poéticas e líricas, José de Alencar remontou ao passado histórico umbilicalmente ligado à mitologia indianista relatada pelas manifestações orais da cultura cearense.

Ademais, a representação dos povos indígenas tomou corpo de um ideário, apresentando-se como um povo corajoso e aguerrido, o que, por conseguinte, corroborou com uma literatura autóctone nacionalista. Assim sendo, o indianismo fomentou a característica das terras brasileiras, tornando-se sua identidade cultural e, diametralmente oposta, a visão de que os povos indígenas afiguram-se como mitos antepassados.

Por conseguinte, conceber os povos indígenas brasileiros como arcabouço de uma civilização, ao mesmo tempo em que se apresentava como uma construção simbólica da inverdade, permitiu certa ruptura com a herança portuguesa quanto à existência do Brasil. Assim sendo, os olhares da literatura voltados para a supervalorização do indianismo no Brasil confluíram para uma nova simbolização da política, formas de organização social, e, ainda, da literatura.

Nesse contexto, a obra de José de Alencar intitulada de “Iracema” fora publicada, pela primeira vez, em 1865, sendo que nela criou-se uma abordagem “poética” sobre a região do

Revista Jurídica Direito & Realidade, v.11, n.15, p.154-168/2023

Ceará, especialmente de Fortaleza, terra natal do autor. A “virgem dos lábios de mel”, Iracema, e o seu filho (Moacir) simbolizaram o amor fulminante existente entre a indígena e Martim, um colonizador.

Nessa toada, a representação da obra faz-nos associar a figura de Moacir ao genuíno cearense mestiço, fruto do amor brasileiro com o colonizador português, o que é translúcido ao estabelecermos relação com a América à época colonizadora.

Adicionalmente, todo o enredo e narrativa da obra giram em torno da anunciação do amor entre o herói e valente Martim, um guerreiro branco lusitano, e Iracema, uma jovem indígena Tabajara. O contexto fatídico se dá quando Martim se perde de seus companheiros de caça e ingressa na mata, o que culminou com seu encontro não programado com Iracema. Esta, por sua vez, é descrita como assustada e amedrontada com o episódio e, por isso, defendeu-se com uma flechada no invasor.

Contudo, após observar a vítima meticulosamente ferida (Martim), Iracema ofereceu-lhe abrigo, selando com ele a paz, simbolizada por meio da quebra da flecha lançada. Após o evento, Martim fora recolhido à cabana de Araquém, que colocou à sua disposição as mais belas indígenas Tabajaras, entretanto, o lusitano almejava apenas a “virgem dos lábios de mel”.

Porém, Iracema complacente e embebida pelo amor ao português, asseverou-lhe que não poderia servi-lo, visto que era a única indígena que conhecera o segredo de Jurema, o que lhe permitiu oferecer a bebida ao Pajé e aos demais guerreiros da tribo. Empecilho este que não perdurou por muito tempo e fora refletido pelo nascimento do filho de ambos, Moacir.

Em razão disso, o fruto desse amor proibido, o filho, fora levado até seu pai, Martim, após a morte precoce de sua mãe, enterrada pelo português ao lado de um coqueiro. Frisa-se que a narrativa romancista de Alencar é embebida por referenciais oficiais e ao mesmo tempo pela tradição oral dos povos cearenses, o que se denota, por exemplo, do nome Martim, oriundo de Marte, um deus romano da guerra, enquanto que Iracema é um anagrama de América.

Durante todo o enredo, conforme pode ser visualizado com a leitura da obra, Iracema é associada a elementos da natureza, enquanto que Martim a um invasor europeu branco detentor de poder.

A alusão da morte de Iracema e à vida longa de Martim pode ser associada ao futuro do Brasil após a dominação colonizadora, donde o autor conduz à compreensão de que após o encontro entre portugueses e povos indígenas brasileiros nasceria uma civilização única, fruto dessa fusão cultural.

## A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA

Ainda, conforme se observa, Alencar não demonstrou nas páginas deste romance nenhum episódio trágico em relação aos povos indígenas Tabajaras, o que inaugurou um mito prodígio. O autor descreveu um cenário abundantemente natural, evidenciando as cores, comidas e bebidas típicas, no intuito de valorizar sua terra natal de forma paradisíaca.

Todas as figurações de Iracema, “a virgem dos lábios de mel”, retratam o meio ambiente, ou seja, a personificação simbólica da brasilidade. Sendo que o seu pecado foi ceder sua virgindade ao europeu, associando-se o evento à colonização.

Além, muito além daquela serra, que ainda azula o horizonte, nasceu Iracema. Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna e mais longos que seu talhe de palmeira. O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado. (ALENCAR, 2009, p. 12).

Contudo, frisa-se que a função de descrever o passado como realmente ocorreu, ou o mais possível disso, incumbe ao historiador, e, portanto, de acordo com Aristóteles (1966), a função do poeta Alencar é a construção de uma realidade possível, pois como se sabe, a fundação do Ceará e a construção do Brasil não se deram a partir de Iracema. Porém, mesmo com cunho fictício e mitológico, inegável é a verossimilhança entre o romance e a história do país.

Outra representação histórica que merece ser comentada diz respeito à submissão amorosa de Iracema a Martim, o que reverbera no mesmo processo histórico enfrentado pelo Brasil em relação aos portugueses à época da colonização, já que a “virgem dos lábios de mel” desfez-se de toda sua trajetória indígena para seguir os padrões de vida do colonizador, como, por exemplo, quando traiu o segredo de Jurema; abandonou sua tribo; e buscou, incessantemente, manter-se perto de Martim.

-Iracema quer te acompanhar até onde acabam os campos tabajaras, para voltar com o sossego em seu coração.  
Martim não respondeu. Continuaram a caminhar, e com eles caminhava a noite; as estrelas desmaiaram, e a frescura da alvorada alegrou a floresta. As roupas da manhã, alvas como o algodão, apareceram no céu.  
- Poti olhou a mata e parou. Martim compreendeu e disse a Iracema:  
- Teu hóspede já não pisa os campos dos Tabajaras. É o instante de separar-te dele. (ALENCAR, 2009, p. 57).

Se não bastasse, o espírito guerreiro dos povos indígenas foi anulado por Alencar, donde se retratou um povo aos moldes de Jean-Jacques Rousseau, ou seja, o ser humano em sua mais genuína naturalidade é bom, o meio é que o corrompe. Desse modo, os indígenas Tabajaras

foram retratados como pacíficos e amigáveis quanto ao colonizador. Contudo, sabe-se que na real história da colonização brasileira isso não é verídico, pois não ocorrera uma colonização pacífica no Brasil, o que houve foi uma anulação do espírito rebelde e bravo dos povos autóctones no romance em comento.

A morte de Iracema retrata fielmente o romantismo do século XVIII e XIX, sendo que seu óbito reflete seu heroísmo em prol do surgimento da miscigenação, elucidada pelo nascimento do filho mestiço Moacir:

A jovem mãe, orgulhosa de tanta bravura, tomou o tenro filho nos braços e com ele arrojou-se às águas límpidas do rio. Depois suspendeu-o à teta mimosa; seus olhos então o envolviam de tristeza e amor.  
- Tu és Moacir, o nascido do meu sofrimento.  
A ará, pousada no olho do coqueiro, repetiu Moacir; e desde então a ave amiga unia em seu canto ao nome da mãe, o nome do filho. (ALENCAR, 2009, p. 93).

Assim sendo, Moacir é a figura que simbolizou o sofrimento decorrente da união entre Brasil e Portugal, alegoricamente transportado para a Europa e o indigenismo brasileiro, encerrando a simbiose da colonização americana.

Por tudo isso, tem-se que Iracema e Martim são personagens que podem ser utilizados de forma análoga ao vivenciado por Brasil e Portugal, respectivamente, durante o processo de colonização das terras brasileiras, mesmo que de forma metafórica, em que Alencar redigiu um romance nacionalista de um país recém-independente.

## **2 O EUROCENTRISMO PRESENTE NA OBRA: uma afronta ao Estado democrático multicultural**

Em decorrência de formas de controle social, as estruturas próprias dominadoras da cultura podem gerar o fenômeno do etnocentrismo, que se traduz na perspectiva da ‘fricção’ entre culturas, na diferenciação. Desta feita, o etnocentrismo é considerado, mormente, sob os aspectos ameaçadores à identidade cultural, posto que possa ir além daquilo compreendido como defesa própria, mas em não aceitação de outras culturas e comportamentos diferentes daqueles pertencentes ao observador.

## A CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA DA BRASILIDADE EUROPEIZADA

Os fatores inerentes ao etnocentrismo favorecem, por vezes, ao não reconhecimento do outro como sujeito diferente culturalmente. Assim, referida prática perfaz preconceitos e choque das diversidades, dificultando a efetiva consideração e aceitação do multiculturalismo.

Por conseguinte, as diversidades culturais, por exemplo, a indígena, envolvem diversos fatores, tais como geográficos, ambientais, linguísticos, religiosos, dentre outros, que tornam possível a compreensão de tais elementos de forma isolada e não global, ou seja, um indivíduo não é capaz de compreender a cultura alheia de forma completa, mas apenas seus fragmentos.

Notamos, com isso, que as sociedades indígenas possuem formas organizacionais próprias e, assim, consideramos que a cultura não pode ser inspecionada ocularmente por vertente única, já que os povos indígenas possuem culturas próprias diferenciadas daquela praticada por não indígenas, o que torna rechaçada a ideia do etnocentrismo exacerbado.

Assim sendo, a América legitimou suas relações de poder a partir da constituição da noção de “raça”, e, por meio da colonização europeia difundiu-se mundialmente a perspectiva eurocêntrica aos modos de viver e produzir suas normas. Fato este que culminou com certa ‘naturalização’ da dominação proveniente da inferiorização das diferenças, leia-se, entre europeus e não europeus.

De igual modo, a retórica colonizadora do poder invalida o refletir, agir, inter-agir e o construir reflexões e inflexões individuais e coletivas, ao passo que “impõe”, mesmo que de forma sedutora e lúdica, a supranarrativa europeia, desconsiderando, sobremaneira, as demais culturas, vivências e sobrevivências que estejam fora do centro, no ambiente periférico.

Esse resultado da história do poder colonial teve duas implicações decisivas. A primeira é óbvia: todos aqueles foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não menos decisiva: sua nova identidade racial, colonial e negativa, implica o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade. Daí em diante não seriam nada mais que raças inferiores, capazes somente de produzir culturas inferiores. Implicava também sua realocização no novo tempo histórico constituído com a América primeiro e com a Europa depois: desse momento em diante passaram a ser o passado. Em outras palavras, o padrão do poder baseado na colonialidade implicava também um padrão cognitivo, uma nova perspectiva de conhecimento dentro da qual o não-europeu era o passado e desse modo o inferior, sempre primitivo. (QUIJANO, 2005, p.11).

A guisa disso é possível compreender a imposição cultural experienciada pelos povos indígenas brasileiros. Neste giro, imposição cultural é entendida, por exemplo, quando uma nação impõe à outra sua práxis cultural, crenças, valores e comportamentos sociais, o que, sobremaneira, ocorreu em relação à metrópole portuguesa face ao Brasil.

De acordo com o pensamento de CANDIDO (2009), a literatura brasileira do período colonial decorreu de uma imposição lusitana, sendo que: “este fato nada tem de negativo em si, desde que focalizemos a colonização, não pelo que poderia ter sido, mas pelo que realmente foi como processo de criação do País, com todas as suas misérias e grandezas”. (CANDIDO, 2009, p. 176).

Ainda de acordo com o autor supramencionado, a literatura brasileira apenas se desvencilhou da imposição eurocentrista com a Independência do Brasil, o que demandou dos nobres literários a necessidade de simbolizarem o passado mitologicamente. Deste modo, “a literatura foi de tal modo expressão da cultura do colonizador e depois do colono europeizado”. (CANDIDO, 2009, p. 165).

O contexto factual torna translúcida a eurocentrização do Brasil, inclusive no que tange à literatura, vez que parcela esmagadora dos cronistas, historiadores e poetas, época do Brasil Colônia, pertenciam às castas dos sacerdotes, militares e senhorios das terras, que, conseqüentemente, eram praticantes dos modos de ser e estar metropolitanos.

Trazendo referido pensamento para a obra *Iracema* de José de Alencar, é possível observar discreta imposição cultural, senão vejamos:

Rumor suspeito quebra a doce harmonia da sesta. Ergue a virgem os olhos, que o sol não deslumbra; sua vista perturba-se. Diante dela e todo a contemplá-la, está um guerreiro estranho, se é guerreiro e não algum mau espirito da floresta. Tem nas faces o branco das areias que borda o mar, nos olhos o azul triste das águas profundas. Ignotas armas e tecidos ignotos cobrem-lhe o corpo. (...) De primeiro ímpeto, a mão lesta caiu sobre a cruz da espada (...). (ALENCAR, 2009, p. 20).

Posto isso, conforme elucidado na citação acima colacionada, a vontade do português em utilizar uma espada, mesmo que por um lapso breve de tempo, como objeto de defesa pessoal contra a indígena é associada à atuação dos jesuítas, já que no decorrer da obra existe uma abordagem de que Martim era incumbido da catequização dos povos indígenas cearenses e promover sua conversão ao cristianismo. Ou seja, a conversão à fé cristã é medida notória de imposição cultural, posto que interfira de modo vultoso na credence e princípios dos povos autóctones.

Ademais, a obra expõe em suas entrelinhas uma mitologia do sacrifício, ou seja, certa imolação pacífica dos povos indígenas (representados por Iracema) ao colonizador (Martim), o que reverberou em alterações de ideologias e o encobrimento das violências sofridas durante a colonização, o que, produziu um romance que legitimou a tomada das terras brasileiras pelos

lusitanos: "[...] o risco do sofrimento e morte é aceito pelo selvagem sem qualquer hesitação, como se sua atitude devota para com o branco representasse o cumprimento dum destino, que Alencar apresenta em termos heroicos e idílicos". (BOSI, 1992, pp. 176 e ss.).

O autor em toda a obra clássica, como dito alhures, enalteceu em suas linhas a subalternidade dos povos indígenas em relação à imposição dos desejos do colonizador, sendo este considerado um senhor.

— Vieste?

— Vim, respondeu o desconhecido.

— Bem vieste. O estrangeiro é senhor na cabana de Araquém. Os tabajaras têm mil guerreiros para defendê-lo, e mulheres sem conta para servi-lo. Dize, e todos te obedecerão (ALENCAR, 2009, p. 36).

No desenrolar dos trinta e três capítulos da obra, há referências do eurocentrismo imposto aos povos brasileiros, contudo, o último capítulo apresenta o golpe mais sangrento que fora aplicado à “Terra de Vera Cruz”: a catequização dos indígenas. Essa manifestação inequívoca da colonização afigurou-se desumana a partir da compulsória adoção de práticas religiosas e culturais do colonizador.

Imperioso destacar que o recorte crítico apresentado por estes autores, no que tange à imposição europeizada de crenças, costumes e valores, não se refere unicamente à condição de colonização laboral, mais que isso, objetiva-se a promoção de reflexões acerca da dominação colonial dos corpos e mentes dos povos originários brasileiros, o que conduz ao raciocínio da colonização simbólica do poder. Assim sendo, ao ser promovida referida simbologia, despe-se um povo de suas representações vitais para, com isso, impor a adoção de valores eurocêntricos.

Trata-se, então, de perceber que o multiculturalismo almeja minimizar e até mesmo extirpar as dicotomias existentes entre pluridiversidade e igualdade material, ao passo que considere questões ligadas à emancipação dos povos sob o enfoque jurídico e social, ou seja, um instrumento combativo em relação ao eurocentrismo quanto à noção de Direitos Humanos, justiça, cidadania e respeito às diferenças.

Sustenta-se, ainda, que somente poder-se-á falar em democracia quando houver a supressão dos parâmetros segregantes edificados na concentração de riqueza e marginalização, frutos de um sistema neoliberal, o que, por seu turno, faz com que haja indiferença quanto aos diferentes em sociedades que são hegemônicas.

Seguindo essa linha, Habermas nos informa que:

Feminismo, multiculturalismo, e a luta contra a herança eurocêntrica do colonialismo, todos esses são fenômenos aparentados entre si, mas que não cabe confundir. Seu parentesco consiste em que as mulheres, as minorias étnicas e culturais, as nações e culturas, todas se defendam da opressão, marginalização e desprezo, lutando, assim, pelo reconhecimento de identidades coletivas, seja no contexto de uma cultura majoritária, seja em meio à comunidade dos povos. Todos eles movimentos de emancipação cujos objetivos políticos coletivos se definem culturalmente, em primeira linha, ainda que dependências políticas e desigualdades sociais e econômicas também estejam sempre em jogo (2002, p. 238).

Destarte, conforme alhures demonstrado, os povos indígenas são alvos de pensamentos colonizadores assimilacionistas desde sempre, donde os não indígenas, muitos deles, os concebem como uma “raça” inferiorizada transitória e que demanda tutela estatal. Assim sendo, ao se falar em pluralismo jurídico, a espinha dorsal dessa vertente pauta-se no enfrentamento desses pensamentos, ao passo que se devam observar tais povos a partir dos seus direitos, ou seja, seus próprios direitos.

De igual modo, ao analisar os contextos dos direitos indigenistas, tem-se que desde sempre há manifesta ideologia integracionista dos diferentes em contexto social e normativo brasileiro, posto que a cronologia legalista/social brasileira encontra-se permeada pelo etnocentrismo cultural, o que, por seu turno, torna translúcido o choque entre o metaprincípio Constitucional intitulado de respeito à Dignidade Humana e a práxis.

Assim sendo, verifica-se que especificamente os povos indígenas brasileiros são detentores de certos direitos próprios tutelados pela Constituição Federal Brasileira (1988), tais como aqueles esculpidos no gélido texto do Artigo 231 (por exemplo, exercício de crença, cultura e religião), bem como Direitos Humanos pertencentes a “todos e todas”.

Contudo, essa perspectiva não transpõe ao formalismo estrito, ou seja, a concretude das vidas evidencia a manutenção da exclusão dos povos indígenas, ferindo com isso a noção de democracia representativa. Posto isso, a segregação desta “minorias” marginalizada adquire vultuosidade nos “tempos modernos”, vez que o câmbio cultural e os interesses políticos/sociais/econômicos burgueses afrontam a consideração dos povos indígenas como sujeitos de direitos, ou seja, nega-lhes o direito a ter direitos.

Desta feita, para que uma democracia seja implementada de forma efetiva é necessário que os indígenas sejam reconhecidos em suas peculiaridades, no intuito da defesa de seus interesses e vontades a partir do crivo cultural. Conseqüentemente, referida ausência de

representatividade reforça e acentua ainda mais o galgar histórico ceifador das vidas e culturas desses povos.

Em um modelo marcado pelo colonialismo, a ação governamental comunicativa afigura-se como um marco na democracia “de baixo para cima”. Destacamos que a ideia de um processo dialógico entre pessoas culturalmente diferenciadas não se fundamenta no consenso de ideias, mas no entendimento da pluriethnicidade.

E, em apertada síntese, deve-se praticar: “[...] *una institucionalidad nueva (plurinacionalidad), una territorialidad nueva (autonomías asimétricas), una legalidad nueva (pluralismo jurídico), un régimen político nuevo (democracia intercultural) y nuevas subjetividades individuales y colectivas*”. (SANTOS, 2009, p. 72).

### **BREVES NOTAS CONCLUSIVAS**

Por todo o exposto aqui, nota-se que o Brasil desenvolve uma tanatopolítica naquilo que diz respeito aos povos indígenas, ou seja, o Estado (representante do povo) atua na contramão do reconhecimento plurinacional, donde a prática genocida se estrutura, ainda, nos tempos “pós-modernos”. Assim, o sujeito contemporâneo carrega consigo fenômenos históricos, culturais, científicos e religiosos, o que simboliza uma ruptura apenas parcial com o pretérito.

Historicamente, nota-se que a discriminação quanto ao sujeito indígena deu-se (e se dá!) desde a época dos primeiros contatos com os colonizadores portugueses, uma vez que os conflitos político-religiosos escravizaram os povos indígenas brasileiros por meio da imposição falaciosa de “salvação das almas pecadoras”.

Assim, verifica-se que aqueles que não praticavam a religião cristã europeia não eram considerados sujeitos de direitos e, em razão disso, foram escravizados em nome da “fé” para que obtivessem a salvação divina. Ademais, evidente é a discriminação dos povos indígenas desde sempre, cujas bases originárias fincaram suas estacas em razão da cultura e religião, o que não gerou ‘apenas’ uma conversão religiosa, mas estimulou a selvageria da escravização desses povos por serem considerados coisificados pelos europeus.

Ademais, em vista de todo o arrazoado até aqui, em razão das reflexões e inflexões promovidas a partir da obra “Iracema”, de José de Alencar, resulta a ponderação de que em referida abordagem literária o autor retratou metaforicamente a colonização brasileira por Portugal, representadas por Iracema e Martim, respectivamente.

Se não bastasse, todo o enredo gira em torno de uma abordagem lírica e poética que romantizou a imposição e adaptação cultural de forma dócil. Fato este que afronta o conceito de democracia pluralista, ou seja, uma democracia que respeite todos e todas em seus modos, inclusive genuínos, de ser e estar.

A anunciação deste fator de forma mais alarmante se deu no último capítulo enredado, sendo que nele Alencar descreveu o processo de catequização dos povos indígenas Tabajaras. Referida prática etnocentrista macula a existência democrática de um povo, pois a partir do momento em que se tratam os diferentes com indiferença, a democracia formal torna-se materialmente utópica.

Contudo, é imperioso destacar o momento histórico em que a obra fora redigida, pois Alencar a construiu durante a existência de modelo colonialista no Brasil, não lhe sobressaindo a visão pós-colonial. Ainda, almejou o autor do indianismo a construção de uma simbologia nacionalista, que, por sua vez, edificou-se nos povos Tabajaras, situados na região de Fortaleza, Ceará.

Embora Alencar possuísse o intuito dessa construção de brasilidade, “Iracema” supervalorizou o colonizador europeu branco, e apresentou-nos um povo indígena dócil e submisso às vontades e caprichos do europeu Martim.

Por fim, argui-se que possivelmente Alencar não tenha observado o processo de dominação e imposição colonizadora lusitana durante a redação de suas líricas linhas poéticas, em razão do momento e situações históricas que o envolvia. Entretanto, a nós resta o feixe translúcido de uma análise pós-colonialista, o que possibilita uma reinterpretação das principais personagens como uma analogia ao processo colonizador que o Brasil experenciou, e que resultou na imposição e adaptação cultural da mestiçagem, no caso da obra, com o nascimento do filho Moacir.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, José Martiniano de. **Iracema**. São Paulo: Ática, 2009.

Bosi, Alfredo. "Um mito sacrificial: o indianismo de Alencar". In: **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CANDIDO, Antonio. Literatura de dois gumes. In: \_\_\_\_\_. **A educação pela noite & outros ensaios**. São Paulo: Ática, 2009, p. 163-180.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.

KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise ManziFrayze. **História do Brasil no Contexto da História Ocidental**. 8. ed. São Paulo: Atual, 2003.

QUADROS, Jânio; FRANCO Afonso Arinos de Melo. **História do Povo Brasileiro**. São Paulo: J. Quadros Editores Culturais S.A., Vol. I, 1967.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. 2005. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sursur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sursur/20100624103322/12_Quijano.pdf). Acesso em: 11 jul. 2022.

SANTOS FILHO, Roberto Lemos dos. **Para Punir índio, ele Deve Saber que Cometeu Ato Ilícito**. 2006. Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2006-set-17/punir\\_indio\\_ele\\_saber\\_cometeu\\_ato\\_ilicito#:~:text=Imputabilidade%20C3%A9%20definida%20como%20a,em%20conformidade%20com%20esse%20entendimento..](https://www.conjur.com.br/2006-set-17/punir_indio_ele_saber_cometeu_ato_ilicito#:~:text=Imputabilidade%20C3%A9%20definida%20como%20a,em%20conformidade%20com%20esse%20entendimento..) Acesso em: 27 jul. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur**. La Paz, Bolíva: Plural editores, 2009.